Retificação 001 ao Edital 002/2019/CMDCA

ALMIR JOSÉ DA SILVA, Presidente do CMDCA de Santo Amaro da Imperatriz, no uso da atribuição que lhe é conferida pela legislação pertinente, torna público a retificação do item 2.2.9 do edital em epígrafe, que passa a ter a seguinte redação:

2.2.9. Após a publicação do gabarito definitivo, que será publicado até o dia **01/08/2019 as 23h59min**, também será publicada lista dos candidatos aptos nesta etapa do certame, com as informações de seu desempenho e situação nesta fase do certame, sendo eliminados os candidatos ausentes e aqueles que não atingirem a nota mínima de habilitação, sendo aberto novo prazo recursal, no período de **02/08/2019 – 08h00min até 05/08/2019 – 17h00min**, destinado ao ingresso de recursos contra a correção de provas.

Os demais itens deste edital permanecem inalterados.

Santo Amaro da Imperatriz/SC, 02 de agosto de 2019.

ALMIR JOSÉ DA SILVA
Presidente da Comissão Eleitoral